Ano III | Edição CCCXXXVII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	
Leis Municipais	
Licitações	
Chamamentos Públicos	
Outros documentos	

Prefeitura Municipal de União da Vitória CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392 Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

Ano III | Edição CCCXXXVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS

DECRETO Nº 177/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **VANESSA MAX SOROKA**, portador do RG 5.460.325 SESP/SC e CPF 085.100.209-90, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, constante da Lei nº 4733/2018, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI Secretário Municipal de Administração

Ano III | Edição CCCXXXVII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXXXVII

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL № 3058/2003 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 2/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Ficam acrescidas e alteradas o número de vagas constantes do **ANEXO I**, da Lei Municipal nº 3058/2003, que trata do quadro de Servidores Efetivos do Município de União da Vitória, conforme abaixo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA
Arquiteto	3	1	4	40h
Assistente Social	9	3	12	40h
Cirurgião dentista - ESF	3	3	6	40h
Educador Físico	4	3	7	40h
Engenheiro Civil	3	1	4	40h
Inspetor Sanitário	1	1	2	20h
Médico Veterinário	2	2	4	30h
Professor de Educação Física	30	4	34	20h
Psicólogo I	10	2	12	40h
Técnico Administrativo	30	10	40	40h
Técnico de Enfermagem	24	16	40	40h
Técnico em Segurança do Trabalho	1	2	3	40h

Art. 2º As atribuições e a habilitação necessária ao exercício dos cargos permanecem inalteradas.

Ano III | Edição CCCXXXVII

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 25 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI Secretário Municipal de Administração

Ano III | Edição CCCXXXVII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2025 AO CONTRATO N.º 28/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - PROCESSO Nº 30/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 730, Centro, em União da Vitória - PR, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo do Município.

CONTRATADO: VMW GESTORA DE BENS LTDA - CNPJ Nº 37.406.328/0001-12.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 28/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 08/03/2025 e a terminar em 07/03/2026.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 28/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 83.148,00 (Oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais), sendo R\$ 6.929,00 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62°, § 3°, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2025. Ary Carneiro Junior Prefeito

Ano III | Edição CCCXXXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

2º APOSTILAMENTO DE 2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2024 - PROCESSO 56/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: SUPERMERCADO JACKIW LTDA - CNPJ nº 10.751.650/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), materiais de higiene e limpeza, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), às Escolas Municipais e itens destinados às demais Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO REEQUILÍBRIO: Conforme solicitação e justificativa da contratada, análise da Secretaria Municipal de Educação e conforme Parecer Contábil nº 03/2025; para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor dos Itens nº 48, nº 50, nº 51, nº 56 e nº 119; ficam reajustados conforme descrito no aditivo, acrescendo o valor de R\$ 58.235,47 (Cinquenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) ao saldo pendente da Ata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2025.

Ary Carneiro Junior Prefeito

Ano III | Edição CCCXXXVII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 05/2025 UASG 987937

O Prefeito do Município de União da Vitória - Paraná, por meio do Excelentíssimo Prefeito, ARY CARNEIRO JUNIOR, torna público, a quem possa interessar, a <u>REVOGAÇÃO</u> do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 04/2025, que tem por objeto o *Registro de Preços para a aquisição, de forma parcelada, de pedra brita nº 01 e nº 02, pedra brita graduada, rachão, pó de brita, pedrisco, pedra 4A, bica corrida limpa e pedra detonada, com entrega e também a ser retirado na empresa, destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória – PR, tendo em vista que será reavaliado os termos do edital,* com fundamento no Art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Parecer Jurídico n.º 059/2025.

A revogação de presente licitação visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória, por conveniência e oportunidade administrava e com princípio da autotutela, para as devidas providências de exclusão de exigência objeto da supramencionada manifestação, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes, e após adequação do objeto licitado, repetição do certame.

União da Vitória/PR, 25 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito

Ano III | Edição CCCXXXVII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXXXVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CCCXXXVII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal